

## ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO – 2022

1 Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 09h08, se reuniu  
2 em sua 2ª Reunião Extraordinária de Plenária – REP. **CONSIDERANDO a Decisão**  
3 **Coren-PE Nº 019/2022**, apresenta a necessidade de estarem presentes de maneira  
4 remota através do *link* que foi disponibilizado através da Plataforma de Videochamada  
5 institucional *GoToMeeting*, e o *link* de acesso encaminhado para cada membro.  
6 Estando presentes de maneira remota os seguintes **Conselheiros Efetivos**  
7 **Convocados**: Ana Paula Ochoa Santos, Coren-PE nº 39233-ENF, Antônio Carlos da  
8 Silva Santos, Coren-PE nº 961977-TEC, Eduardo de Andrade Quintas, Coren-PE nº  
9 737745-TEC, Suzana Santos da Costa, Coren-PE nº 336928-ENF, José Almir Alves da  
10 Silva, Coren-PE nº 556853-TEC, José Gilmar Costa de Souza Júnior, Coren-PE nº  
11 120107-ENF, Isabelle de Oliveira Braga, Coren-PE Nº 358.041-ENF e Thaíse Torres de  
12 Albuquerque, Coren-PE nº 428546-ENF. **Conselheiros Suplentes presentes**: Ana  
13 Caroline Novaes Soares, Coren-PE Nº 118.178-ENF, Aracele Tenório de Almeida  
14 Cavalcanti, Coren-PE Nº 115.210-ENF, e Gidelson Gabriel Gomes, Coren-PE 334.668-  
15 ENF. **Estando ausente o seguinte Conselheiro**: Diego Francisco Moraes Silva,  
16 Coren-PE nº 768595-TEC. Sob a presidência do Conselheiro Dr. José Gilmar Costa de  
17 Souza Júnior, secretariada pela Conselheira Dra. Thaíse Torres de Albuquerque.  
18 Convocadas a assessora de plenário do Coren-PE, Dra. Marcela Coelho Torres de  
19 Azevedo Marques e a chefe de gabinete da presidência do Coren-PE, Dra. Evelyne  
20 Augusto Melo, para colaborar com as atividades do plenário. Deu-se início aos  
21 trabalhos e deliberações. **DOCUMENTOS RECEBIDOS INTERNOS: Despacho nº**  
22 **0039/2022-NEDIP-COREN-PE**, referente à reorganização da Comissão de Ética  
23 Externa. Apresentado por Drª. Ana Paula Ochoa, inicialmente fazendo uma reflexão de  
24 um ano de trabalho diante de Comissões de Ética Externa, com isso, trás algumas  
25 dificuldades operacionais e sugere que dois Conselheiros fiquem à frente desta  
26 comissão junto a Drª Catarina Ugiette e que os demais membros sejam realocados pra  
27 Comissão de Instrução com o objetivo de proporcionar celeridade aos processos. Dr.  
28 José Gilmar Costa de Souza Júnior, solicita documento formalizando esses ajustes em  
29 despacho e que seja votado em próxima ROP. Drª Suzana Santos da Costa concorda  
30 com a sugestão de Drª Ana Paula Ochoa e sugere a implantação de um cronograma  
31 das atividades da Comissão de Ética Externa e que os conselheiros do quadro 1,  
32 precisam se fazer presentes nas posses das comissões externas, para maior  
33 contribuição. Dr. José Gilmar Costa de Souza Júnior, concorda com Drª Suzana Santos  
34 da Costa, mais reforça que os quadros 2 e 3, também precisam participar. Sr. Antonio  
35 Carlos da Silva Santos, concorda com as palavras anteriores de Dr. José Gilmar Costa  
36 de Souza Júnior e Drª Ana Paula Ochoa, e trás um relato importante, que na semana  
37 passada presenciou um fato que o deixou desconfortável como conselheiro, o mesmo  
38 foi convidado pra acompanhar uma visita no Procape, chegando lá ele tomou ciência  
39 que foi deslocado apenas para pegar um contato telefônico de uma profissional, não  
40 compreendendo o motivo desta ação que gera um auxílio, porem poderia ser algo feito  
41 na sede, através do sistema ou contato com a RT da unidade. Reforça que nesta  
42 gestão devemos acompanhar essas demandas externas e se fazer presente nas  
43 unidades, pois cada membro desta gestão que foi escolhida e eleita e precisa estar  
44 presente, “ dando a cara”. Dr. José Gilmar Costa de Souza Júnior, sugere não autorizar  
45 o pagamento deste auxílio a referida colaboradora, diante deste relato. Dr. Gidelson  
46 Gabriel Gomes contribui que, essa proposta da presença do conselheiro chega próximo

## ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO – 2022

47 do projeto “Juntos” que foi uma proposta de campanha desta gestão e muito importante  
48 ser mantida. Dr<sup>a</sup>. Isabelle de Oliveira Braga, compartilha que no Coren SP, as posses  
49 são organizadas pelos conselheiros. Sr. José Almir Alves da Silva, concorda com tudo  
50 discutido e sinaliza ter observado que nos últimos meses a colaboradora referida vem  
51 sempre requisitando 10 auxílios fechados, o qual é o teto para este grupo. Ficando  
52 assim como sugestão de Dr. José Gilmar Costa de Souza Júnior a reorganização do  
53 cronograma do NEDIP/ CAPE, em 10 dias, pra encaminhar ao plenário; O auxílio deste  
54 dia referido por Sr. Antônio Carlos não ser pago; Sugere ainda a organização de escala  
55 de 50 % os conselheiros para visita ao NEDIP no Coren-SP, para network das  
56 melhoras práticas( os conselheiros serão indicador pelo NEDIP); bem como programar  
57 um momento para apresentação de branding personal, através do SEL para todos os  
58 conselheiros, colaboradores e comissionados. **Ciência de todos os presentes e**  
59 **aprovação por unanimidade. PAD nº 0288/2020-ADM**, referente ao termo aditivo com  
60 a empresa CLIME COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS E  
61 ELETRÔNIELETRÔNICO EIRELI. Apresentado por Dr. Rogério June, diante da efetiva  
62 mudança de endereço da sede do Coren-PE para o Empresarial Apolônio Sales, sito a  
63 Av. Conde da Boa Vista n ° 800, bairro da Boa Vista, Recife-PE, este DLCC, visando a  
64 adequação do referido contrato a atual realidade, vem dar ciência ao Plenário sobre a  
65 realização de supressão do contrato firmado entre o Coren-PE e a empresa Clime  
66 Comércio (em acordo entre as partes), o qual reduziu em 50% o quantitativo de  
67 purificadores de água fornecidos para consumo dos funcionários da autarquia,  
68 passando de 04 para 02 equipamentos apenas. Em decorrência deste, o valor global  
69 do contrato passou de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para atuais R\$ 1.500,00 (mil e  
70 quinhentos reais). **Ciência de todos os presentes e aprovação por unanimidade.**  
71 **PAD nº 0417/2021-DIPRE**, Apresentado por Dr. Synésio Miranda, para aprovação do  
72 Manual de Jeton - MAN 103 E Manual de Auxílio Representação - MAN 102. Trazendo  
73 como finalidade destes manuais, estabelecer procedimentos ao setor responsável,  
74 encarregado de formalizar o processo de pagamento de Auxílio Representação e  
75 Jeton; Munir o Departamento Financeiro e o Setor de Tesouraria, de uma visão  
76 sistemática de suas atividades e serviços, facilitando o seu acesso a um rol de  
77 procedimentos, leis, ferramentas, formulários etc., que possam facilitar a sua atuação.  
78 Embora este manual contenha procedimentos de cunho orientativo, seu embasamento  
79 decorre de práticas extraídas da lei e de normativos internos; Para garantir a execução  
80 dos serviços e o cumprimento das obrigações pactuadas, o acompanhamento pode  
81 exigir a adoção de outros procedimentos de fiscalização. Dr. José Gilmar Costa de  
82 Souza Júnior, pergunta o prazo desde a solicitação até a conclusão e Dr. Synesio  
83 Miranda contribui que a proposta é o prazo de 48h porem não consta de maneira direta  
84 no documento apresentado. Assim, como não consta o prazo descrito no manual, Dr.  
85 José Gilmar Costa de Souza Júnior sugere reajuste do documento para inclusão desta  
86 informação (prazo de 48h para entrega e pagamento dos auxílios) e reforça que o  
87 conselheiro que apresentar requisição e comprovações fora do prazo ficará para ser  
88 pago do mês subsequente, se estiver dentro do prazo de 30 dias. **Ciência de todos os**  
89 **presentes e aprovação por unanimidade. PAD nº 0057/2022-ADM**, Para aprovação  
90 de Estudo Preliminar e Mapa de Risco para atualização de parque tecnológico do  
91 Coren-PE. Apresentado por Dr. Rogério June, conforme solicitação encaminhada pelo  
92 Departamento de Tecnologia da Informação (DTI) acerca da necessidade ora em tela, a

## ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO – 2022

93 Comissão de Fase Interna de Licitação (CFIL), realizou a pesquisa de mercado, onde  
94 foram analisadas contratações similares, painel de preços, bem como fornecedores,  
95 cuja obtenção de valor médio foi de R\$ 975.636,96 (novecentos e setenta e cinco mil e  
96 seiscentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) para a demanda pretendida.  
97 A contratação prevê a aquisição de 123 computadores (89 computadores *desktop*, e 34  
98 *notebooks*), bem como pacote *Office 2019 Home and Business* para todos os  
99 equipamentos. Processo poderá ocorrer por meio da modalidade por pregão eletrônico,  
100 tendo em vista o tipo de serviço e o valor médio informado, no entanto, ainda deverá  
101 ser submetido à PROGER para parecer jurídico. **Ciência de todos os presentes e**  
102 **aprovação da maioria** (6 votos a favor e 1 voto contra da Dr<sup>a</sup> Isabele de Oliveira Braga  
103 por achar o valor médio referido muito alto). **PAD nº 0376/2021- ADM, Apresentação**  
104 **do relatório de prestação de contas trimestral, exercício 2021 e PAD nº 0062/2022-**  
105 **DIPRE** referente a Prestação de Contas do exercício 2021, onde consta Parecer  
106 Opinativo Colegiado e Declaração do Coren-PE, que não tivemos Déficit na Prestação  
107 de Contas do exercício de 2021. Sr. José Almir, inicia a sua fala com a leitura da  
108 introdução do parecer opinativo a todos os presentes, reforçando que as análises  
109 aplicadas à documentação apresentada pela Comissão de Prestação de Contas  
110 instituída pela Portaria Nº 0052/2022 – Coren-PE, objetivaram assegurar a regular  
111 gestão dos recursos públicos, sobretudo no que tange à legalidade, economicidade,  
112 eficiência e efetividade dos fatos inerentes à administração orçamentária, financeira,  
113 contábil, patrimonial, operacional e de controle, além dos atos potenciais que possam  
114 vir a refletir sobre a gestão de patrimônio da entidade. O controlador Geral, Sr. Danilo  
115 Barbosa realiza a apresentação da prestação de contas do exercício 2021 mostrando o  
116 relatório do 4º Trimestre iniciou sua fala explicando que segundo a Resolução Cofen  
117 504/2016 é obrigatória a apresentação de contas anual assim como trimestralmente é  
118 necessária o Conselho Regional apresentar as demonstrações contábeis seguida de  
119 Parecer da Controladoria. Neste momento, por estar se tratando de fechamento anual,  
120 a apresentação servirá aos dois processos: apresentação do relatório para o 4º  
121 trimestre bem como para a prestação de contas anual. Referente ao Terceiro Relatório  
122 Trimestral iniciou demonstrando o Balanço Patrimonial. Após apresentar sinteticamente  
123 o BP demonstrando a comparação do ativo x passivo para os anos de 2020 e 2021 até  
124 o mês de dezembro. Em seguida apresentou as análises verticais e horizontais  
125 destacando que 61,16% do ativo são referentes às disponibilidades assim como a  
126 evidência de crescimento desta conta contábil em 59,34% de um período para o outro.  
127 Apresentou também um aumento no passivo circulante em 151,28% destacando que  
128 as provisões foram responsáveis pelo aumento exponencial, pois antes não eram feitas  
129 este tipo de procedimento. Apresentou ainda um aumento de 7,31% no Patrimônio  
130 Líquido algo substancial, demonstrando o aumento expressivo no patrimônio deste  
131 Coren. Após as análises do Ativo e Passivo o Controlador Geral apresentou o superávit  
132 que teve um aumento expressivo de 54,04%. E em seguida apresentou os índices de  
133 liquidez e análise de endividamento. No final, o relatório apresentou uma liquidez  
134 corrente de 10,82, liquidez geral de 11,11 e imediata de 6,62. Já o endividamento  
135 representa apenas 8,54%. Na segunda parte de sua apresentação, o Controlador Geral  
136 apresentou o Balanço Financeiro. Este apresentou um resultado financeiro de 56,34%  
137 quando comparado o saldo do exercício anterior com o saldo para o exercício seguinte.  
138 Dando continuidade, foi apresentado o Balanço Orçamentário onde demonstrou o

## ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO – 2022

139 comparativo da previsão orçamentária até o terceiro trimestre em 2020 e 2021 assim  
140 como o comparativo da previsão e arrecadação. O Sr. Danilo Barbosa ressaltou que  
141 neste trimestre o Coren - PE apresentou excesso de arrecadação no percentual de  
142 32,38%. Por fim, o Controlador Geral apresentou outros resultados pertinentes e que  
143 fazem parte do relatório trimestral que são a análise da cota parte do Cofen (25%)  
144 demonstrando que segundo as demonstrações contábeis o Coren-PE estaria  
145 precisando repassar um valor R\$ 1.094,70 (Mil e noventa e quatro reais e setenta  
146 centavos) no entanto, durante o processo de auditoria, onde foi realizado uma análise  
147 nos valores lançados nas demonstrações contábeis e após solicitar um relatório  
148 contábil de recebimento pelo Cofen ficou evidenciado uma repasse supostamente a  
149 maior. O Controlador explicou ainda que esta análise será objeto de auditoria  
150 específica e que este trabalho será iniciado ainda essa semana através da solicitação  
151 de abertura de um processo administrativo. Por fim, apresentou a variação patrimonial  
152 que teve um aumento expressivo positivo assim como do limite previsto por lei,  
153 conforme lei de responsabilidade fiscal onde determina que os gastos com pessoal não  
154 possam passar de 50% em relação à Receita Corrente Líquida. O Coren - PE previu  
155 um gasto com pessoal no percentual de 29,86% e no acumulado em doze meses  
156 efetivamente pago foi de 28,62%. Dr. José Gilmar Costa de Souza Júnior, destaca que  
157 tivemos 28,62% com gastos em folha, mas considera que devemos estar em alerta por  
158 estarmos com o dimensionamento de trabalhadores abaixo do necessário pra nosso  
159 regional e sobrecarregando assim os colaboradores presentes, se fazendo ainda mais  
160 necessário e urgente, evoluir com o PCCV, concurso e terceirização. Reforça ainda que  
161 o Coren-PE não está pra lucrar e sim oferecer a enfermagem melhores condições e  
162 atendimento de qualidade, ou seja, saber usar o recurso público de maneira  
163 transparente e eficiente. Dr. Eduardo de Andrade Quintas parabeniza a todos os  
164 envolvidos nesta comissão de prestação de contas pela elaboração e apresentação do  
165 material. Dr<sup>a</sup> Suzana Santos da Costa também parabeniza e agradece o empenho. Dr<sup>a</sup>  
166 Thaise Torres de Albuquerque sinaliza que os nossos estagiários assumiram mais da  
167 metade das demandas do DEP em janeiro, aquele número referente a mais de 14 mil  
168 atendimentos e que precisamos muito, nos organizar, fazer o levantamento de quantos  
169 funcionários precisamos como contratado e seus respectivos setores de atuação e  
170 sobre o concurso público que será realizado, o levantamento das vagas ofertadas e o  
171 impacto financeiro que teremos também, não só com a chamada do concurso, como  
172 também na parte fixa financeira (folha de pagamento), para finalizar parabeniza a  
173 equipe diante do relatório muito bem feito, inclusive com uma disposição muito  
174 compreensiva das informações. Dr<sup>a</sup>. Isabelle de Oliveira Braga, alerta que tenhamos  
175 atenção nas vagas que serão divulgadas no concurso: Fazer uma projeção vagas x  
176 salários x % lei de responsabilidade fiscal com gasto pessoal. Sr. José Almir finaliza a  
177 leitura do parecer, onde opina, pela aprovação da Prestação de Contas do Exercício de  
178 2021 e que seja encaminhado ao Conselho Federal de Enfermagem – Cofen, após a  
179 homologação por este Plenário. **Ciência de todos os presentes e aprovação por**  
180 **unanimidade. Ficando a demanda de encaminhar ao cofen o relatório**  
181 **apresentado. PAD nº 0070/2022-DIPRE-Despacho nº 021/2022-CPC-Coren-PE,**  
182 **Para aprovação de Estudo Preliminar e Mapa de Risco para contratação de engenheiro**  
183 **ou empresa legalmente habilitada em elaboração de termo de referência/projeto básico**  
184 **para subsidiar o processo de reforma da Sede do Coren-PE, sito à Rua Barão de São**

## ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO – 2022

185 Borja, 243 - Boa Vista. Apresentado por Dr. Rogério JUNE, conforme solicitação  
186 encaminhada pela Comissão Responsável pela Reforma do Imóvel acerca da  
187 necessidade ora em tela, a Comissão de Fase Interna de Licitação (CFIL), realizou a  
188 pesquisa de mercado onde foram analisadas contratações similares, painel de preços,  
189 bem como fornecedores, cuja obtenção de valor médio foi de R\$ 5.551,47 (cinco mil e  
190 quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos) para a demanda  
191 pretendida. Processo poderá ocorrer por meio da modalidade por dispensa (compra  
192 direta), tendo em vista o tipo de serviço e o valor compatível, no entanto, ainda deverá  
193 ser submetido a PROGER para parecer jurídico. **Ciência de todos os presentes e**  
194 **aprovação por unanimidade. PAD N° 111/2020**, Aprovação do Edital N° 004/2022 -  
195 Leilão N° 001/2022. (bens a serem leiloados). Devido a problemas de conexão do Dr.  
196 Rogério June, o Dr. José Gilmar Costa de Souza Júnior, solicita à Assessora de  
197 Plenário que faça a leitura do despacho desta demanda para seguir as deliberações. A  
198 Dr<sup>a</sup> Marcela Coelho Torres de Azevedo Marques requisita a permissão para fazer a  
199 leitura do Despacho 025/2022 – CPC e Parecer jurídico de N° 0043/2022 - PROGER  
200 /COREN-PE, finalizando que conforme solicitação encaminhada pela Administração  
201 acerca da necessidade em tela, e considerando orientações provenientes do parecer  
202 jurídico n° 043/2022 da PROGER, este DLCC vem dar ciência sobre conclusão do  
203 edital e solicitar aprovação pelo Plenário da realização de leilão dos 03 veículos em  
204 desuso na sede da Barão de São Borja. Todas as despesas e custos envolvidos para  
205 execução do leilão serão arcados pela empresa organizadora do evento. **Ciência de**  
206 **todos os presentes e aprovação por unanimidade. PAD n° 0135/2022- ADM**,  
207 Aprovação "ad referendum" da contratação de empresa especializada para produção,  
208 instalação e fornecimento de placas de inauguração e letreiros para sinalização do  
209 Plenário do Coren - PE. Apresentado por Dr. José Gilmar Costa de Souza Júnior,  
210 explanando que conforme solicitação encaminhada pelo Departamento de  
211 Comunicação e Publicidade acerca da necessidade ora evidenciada, a Comissão de  
212 Fase Interna de Licitação (CFIL), realizou a pesquisa de mercado onde foram  
213 analisadas contratações similares, painel de preços, bem como fornecedores, cuja  
214 obtenção de valor médio foi de R\$ 4.059,17 (quatro mil e cinquenta e nove reais e  
215 dezessete centavos) para a demanda em tela. Processo poderá ocorrer por meio da  
216 modalidade por dispensa (compra direta), tendo em vista o tipo de serviço e o valor  
217 compatível, no entanto, ainda deverá ser submetido a PROGER para parecer jurídico.  
218 **Ciência de todos os presentes e aprovação por unanimidade. Requerimento da**  
219 **funcionária Maricélia Abílio Gonçalves**, Solicitando restabelecer sua jornada de  
220 trabalho de labor remoto. Dr. Luis Victor, apresenta Parecer Jurídico N° 013/2022 –  
221 PROGER /Coren-PE, que opina pela Manutenção da Decisão Coren –PE 0019/2022,  
222 devendo manter a Sr<sup>a</sup> Maricélia ser mantida no regime híbrido de trabalho, o que já  
223 vem ocorrendo, conforme informado pela sua chefia imediata. Dr. José Gilmar Costa  
224 de Souza Júnior solicita pronunciamento de Dr<sup>a</sup>. Thaise Torres de Albuquerque. A  
225 mesma enfatiza que por alinhamento com Dr<sup>a</sup>. Ana Célia Marinho, concordam em  
226 retornar as atividades da funcionária referida de maneira presencial, pois a mesma não  
227 possui comorbidades, nem pré-requisitos plausíveis para serviço remoto, e ainda faz  
228 um comparativo com os demais funcionários que poderiam questionar e apresentam  
229 comorbidades, por exemplo, doenças auto-imuni. Assim, sugerido pelo presidente a  
230 rejeição do pedido realizado pela colaboradora. **Ciência de todos os presentes e**

## ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO – 2022

231 **aprovação pela rejeição do pedido por unanimidade. DEMANDAS DA**  
232 **PRESIDÊNCIA: Requerimento do Conselheiro Dr. Marcos Antônio de Oliveira**  
233 **Souza**, Renúncia ao Cargo de Conselheiro Suplente. Diante da evolução desta  
234 demanda, Dr. Marcos Antônio volta atrás de sua decisão de renúncia do cargo e Dr.  
235 José Gilmar Costa de Souza Júnior, sugere votação de aprovação ou rejeição do  
236 requerimento de renúncia do cargo de Conselheiro suplente. **Ciência de todos os**  
237 **presentes e rejeição por unanimidade do requerimento de renúncia. Ficando ao**  
238 **Dr. Marcos Antônio de Oliveira Souza, a responsabilidade de envio de documento**  
239 **formalizando a nulidade do referido requerimento.** Dr. José Gilmar Costa de Souza  
240 Júnior, segue com as deliberações das demandas da presidência, parabenizando  
241 oficialmente aos conselheiros que ficaram a frente do caso Mayara, nos trazendo  
242 destaque muito positivo nas mídias, em nome da Dr<sup>a</sup> Ana Paula Ochoa, que mostrou  
243 muito a cara desse novo Conselho e reforça que seguiremos com o fluxo de desagravo  
244 público. Agradece em nome de todo plenário, o trabalho desempenhado pelo chefe do  
245 departamento de comunicação, que sempre se apresenta de maneira muito solícita e  
246 de pronto atendimento, na elaboração das notas a imprensa e a sociedade, aproveita  
247 também para reforçar a chegada do assessor de imprensa Sr. Manuel, que possui um  
248 vasto currículo nesta área e seu ultimo trabalho foi desenvolvido na assessoria de  
249 imprensa da Secretaria de Saúde do Recife. Dr. José Gilmar Costa de Souza Júnior,  
250 Compartilha que foram portariado um grupo de 10 pessoas para compor comitiva para  
251 participar do Ato Nacional em defesa do PL 2564, composto pela presidência, indicação  
252 de 1 membro do SEEPE, 1 do SatenPE e 1 da Aben, 1 da comissão de Técnicos e  
253 Auxiliares, 1 da comissão de Enfermagem Forense e 1 da comissão de assessoria ao  
254 enfermeiro empreendedor e RT, ato será em Brasília no dia 08/03/2022. De modo  
255 simultâneo Sr. Eduardo Quintas irá organizar o Ato Pernambucano e verificar em outras  
256 cidades do estado que irão participar e designar um conselheiro quando possível. O  
257 presidente Dr. José Gilmar Costa de Souza Júnior, trás que o Projeto Coren Presente,  
258 na mata sul do estado (Palmares, Barreiros, Tamandaré e Ribeirão) foi um sucesso, e  
259 parabeniza ao Sr. José Almir Alves da Silvapela organização e postura nos eventos,  
260 trazendo a representatividade do quadro 2 e 3 , bem como do quadro 1. Como ultima  
261 demanda o presidente parabeniza ao DEP, diante dos atendimentos realizados no mês  
262 de Janeiro, e diante disto e para alinhamento com os outros Corens e Cofen decidimos  
263 junto a diretoria por autorizar o ponto facultativo dos dias 28/02 , 01/03 e 02/03 até as  
264 12h a toda equipe que faz o Coren-PE. **Por fim, o Presidente Dr. José Gilmar Costa**  
265 **de Souza Júnior consigna os agradecimentos a todos os presentes na Reunião**  
266 **Extraordinária de Plenário, e toda a equipe da gestão Coren-PE 2021-2023,**  
267 **registre-se também o agradecimento a todos os colaboradores, bem como a**  
268 **todos os funcionários do conselho, encerra a reunião extraordinária de plenário.**  
269 Sem mais a tratar, a sessão encerrou às 11h50. Eu, Marcela Coelho Torres de Azevedo  
270 Marques, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita  
271 \_\_\_\_\_, e será assinada por todos os  
272 presentes.

## ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO – 2022



José Gilmar Costa de Souza Júnior  
Coren-PE nº 120.107-ENF



Thaise Torres de Albuquerque  
Coren-PE nº 428.546-ENF



José Almir Alves da Silva  
Coren-PE nº 556.853-TEC